



Valide aqui  
este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM:094102.2.0039195-03

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMARCA DE EXTREMOZ - RN                                     | <p><b>MATRÍCULA 39.195</b> CNM nº 094102.2.0039195-03</p> <p><b>DATA: 04/08/2020 - Iago</b></p> <p><b>UMA (01) CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, DESIGNADA CASA 07</b>, integrante do Condomínio Residencial OSÓRIO DANTAS II – PARADISE, situada na Avenida Osório Dantas, n.º 289, encravada no lote 03, da quadra 02, integrante do Loteamento Santos Dumont, Extremoz/RN, contendo as seguintes composições: sala, cozinha, 02 (dois) dormitórios, banheiro social, varanda e área de serviço, possuindo uma (01) vaga de garagem privativa, com 45,32m² de área real privativa principal; 12,09m² de área real privativa acessória correspondente a 12,01% do total do coeficiente de proporcionalidade da unidade; 57,41m² de área real privativa total; 0,39m² de área real de uso comum de divisão proporcional; 57,80m² de área real total; fração ideal de 0,10; 63,76m² de área de terreno de uso exclusivo, sendo 45,32m² de área ocupada pela edificação principal; 12,09m² ocupados pela edificação acessória e 6,35m² de área reservada para jardim e quintal, 33,98m² de área de terreno de uso comum e 97,74m² de área de terreno total.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| REGISTRO DE IMÓVEIS<br>EXTREMOZ - RN                         | <p><b>PROPRIETÁRIO: PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b>, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.115.779/0001-65, sediada à Rua Nival Câmara, nº 1458, sala B, Tirol, em Natal-RN, CEP: 59.020-630.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR</b>- Livro 2/RG sob a matrícula n.º 31.042, deste registro de imóveis. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 40,39; FDJ: R\$ 10,63 (guia nº 7000003832187, paga em 30/07/2020); FRMP: R\$ 1,75 (guia nº 0000001844133, paga em 30/07/2020); FCRCPN: R\$ 4,03; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 2,02 (<b>desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida – PMCMV</b>). O selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202000941020022573SWQ. O referido é verdade e dou fé.</p> <p><b>CADASTRO MUNICIPAL:</b> inscrição nº 1.0002.703.02.0160.0006.6, sequencial 1072566.0; Oficial de Registro</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO<br>RESPONDENTE INTERINO | <p><b>R.1 – 39195, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) -</b><br/><b>Prenotação nº 14.970 (27/07/2021)</b><br/><b>DATA: 30/07/2021 registrado por Iriscarla</b></p> <p><b>COMPRA E VENDA</b> – Nos termos de contrato de venda e compra de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia – Carta de crédito individual – CCFGTS – Programa casa verde e amarela, contrato nº 8.4444.2566582-9, datado de 23.07.2021, pelo qual a proprietária: <b>PARADISE INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>, inscrita no CNPJ/MF nº 09.115.779/0001-65, sediada à Rua Nival Camara nº 1458, sala B, Tirol em Natal-RN. <b>VENDEU</b> o imóvel, objeto da presente matrícula, à: <b>JACILENE SOARES DA SILVA</b>, brasileira, nascida aos 26.07.1982, solteira, empregada doméstica, portadora da carteira de identidade nº 2620737-SSP-RN, CPF/MF nº 076.482.094-03, residente e domiciliada à Tv. Mar e Céu, nº 30, Felipe Camarão, em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 96.700,00. Valor da avaliação R\$ 96.700,00, ITIV nº 101467214. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 160,03 (guia nº 7000004137583, paga em 27.07.2021); FRMP: R\$ 53,43 (guia nº 0000002067125, paga em 27.07.2021); FCRCPN: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 30,79, <b>desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela</b>. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020029641MQQ. O referido é verdade e dou fé. Oficial de registro.</p> <p><b>R.-2-39195 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 14.970 (27/07/2021)</b><br/><b>DATA: 30/07/2021 registrado por Iriscarla</b><br/>Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), <b>JACILENE SOARES DA SILVA</b>, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,</p> |

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;  
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 26/08/2026 10:00:0  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/117BT-18FDL-85U5N-IOCZS> ou, pelo QRCode



Valide aqui  
este documento

CNM:094102.2.0039195-03

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO  
RESPONDENTE INTERINO

com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios:** R\$ 14.015,91 (Quatorze Mil e Quinze Reais e Noventa e Um Centavos); **Valor do financiamento:** R\$ 65.809,09. (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Nove Reais e Nove Centavos); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS:** R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão:** R\$ 96.700,00 (noventa e seis mil e setecentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4,5000% a.a, Efetiva: 4,5939% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 333,44 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 16,55 = Total: R\$ 349,99 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23 de agosto de 2021. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004137583 paga em 27.07.2021); FRMP: R\$ 26,71 (guia nº 0000002067125 paga em 27.07.2021); FCRCPN: R\$ 32,01; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 16,00, **desconto de 50% concedido pelo Programa Casa Verde e Amarela.** Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202100941020030569VLD. O referido é verdade e dou fé. Oficial de registro.

**AV.3 – 39.195 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 59.461**

**DATA: 21/05/2025**

Atendendo requerimento passado nesta cidade, aos 26 de dezembro de 2025, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 106987259, devidamente recolhido em 15 de dezembro de 2025, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 102.023,41**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **JACILENE SOARES DA SILVA**, CPF/MF nº 076.482.094-03, após ter sido regularmente intimada em 29 e 30 de abril e 01 de maio de maio, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora “*não purgou a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 102.023,41.** Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 40,14 (guia nº 0000003117025, paga em 13/05/2026); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$ 1,15; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202600941020069363GQV. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

**AV. 4 – 39.195 (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 61.005**

**DATA: 11/06/2026**

Procede-se a esta averbação de Ex-offício nos termos do art. 213, I, “a”, da Lei 6.015/73, para consignar que na data de hoje foi expedida nova ficha para a presente matrícula em virtude de falha na impressão da ficha anterior. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202610941020065837OBR. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

**AV. 5 – 39.195 (AVERBAÇÃO) - Prenotação nº 61.005**

**DATA: 11/06/2026**

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;  
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 26/08/2026 10:00:0  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregrn.org.br/117BT-18FDL-85U5N-IOCZS> ou, pelo QRCode



Valide aqui  
este documento

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. FLÁVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO  
RESPONDENTE INTERINO

Procede-se a esta averbação, Ex officio, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para fazer constar a correta data em que foi registrado o AV-3 desta matrícula mencionada anteriormente, sendo esta: **DATA: 21/05/2026**. Ato isento de taxas e emolumentos, nos termos do Art. 3º, IV, da Lei n.º 10.169/2000. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202610941020065836XXF. O referido é verdade e dou fé. AVERBADO POR

CARLOS JOSÉ SILVA NASCIMENTO.

Oficiala: Flavia Figueiredo Santos Macedo

e-mail: protocoloextremoz@gmail.com.br

#### Ônus e Alienação

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **094102.2.0039195-03**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Extremoz, 26/08/2026.

|            |           |
|------------|-----------|
| Ao Oficial | R\$111,55 |
| Ao FDJ     | R\$ 0,00  |
| Ao FRMP    | R\$ 0,00  |
| Ao FCRCPN  | R\$ 0,00  |
| Ao ISS     | R\$ 0,00  |
| Ao FUNAF   | R\$ 0,00  |

Total R\$ 111,55

Protocolo **56490**

Data Emissão 26/08/2026

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202600941020111387ZDH

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res.  
S.F. na 4/71 de 22/01/71)

Eu, \_\_\_\_\_

Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600941020111387ZDH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Assinado eletronicamente por: FLAVIA FIGUEIREDO SANTOS MACEDO:97096075453;  
Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 26/08/2026 10:00:0  
Valide este documento acessando: <https://valida.anoregn.org.br/117BT-18FDL-85U5N-IOCZS> ou, pelo QRCode